



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº3499, DE 17 DE ABRIL DE 2020.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº3480
DE 02 DE ABRIL DE 2020, QUE DESIGNA
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Ofício nº 011/2020/SMICS, protocolizado sob o nº 533936, datado de 17 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art.1º-Fica sem efeito a Portaria nº3480 de 02 de abril de 2020, que designa Comissão para avaliar metro quadrado de todos os lotes do Bairro Rúbia, sendo que estes valores serão utilizados somente para fins de regularização Fundiária, conforme o Projeto Regularizar Nova Venécia.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**